



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	3
Secretaria de Estado de Cultura	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Administração Prisional	16
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	16
Secretaria de Estado de Educação	17
Advocacia-Geral do Estado	20
Controladoria-Geral do Estado	21
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	21
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	21
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	21
Editais e Avisos	24

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 23.002, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental, com sede no Município de Pouso Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.003, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Santa Terezinha – Gresust –, com sede no Município de Muriaé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Santa Terezinha – Gresust –, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.004, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Luz, Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Luz, Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.005, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari, com sede no Município de Araguari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.006, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Mães & Filhos – ACT Mães & Filhos –, com sede no Município de Itaúna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Mães & Filhos – ACT Mães & Filhos –, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.007, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a entidade Cássia Recuperando Vidas – Carev –, com sede no Município de Cássia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Cássia Recuperando Vidas – Carev –, com sede no Município de Cássia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 3 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$41.590.153,37.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$41.590.153,37 (quarenta e um milhões quinhentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da portaria nº 036/2016, firmada em 6 de outubro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Educação, no valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$1.745.337,29 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$1.965.985,41 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 487.5/2012, firmado em 20 de abril de 2012 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$15.966,01 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 101/2013, firmado em 1º de outubro de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A., no valor de R\$300.757,95 (trezentos mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 205/2017, firmado em 13 de março de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$48.020,76 (quarenta e oito mil vinte reais e setenta e seis centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 028/2016, firmado em 27 de junho de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$24.726,20 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos);